Id:07383BFA424C7206

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 003/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023
Processo Administrativo Nº 010/2023
Data da Sessão: 10/03/2023
Horário: 09:30 horas
Pregoeiro: Romey Aparecido Martins de Carvalho
Adjudicação: 15/03/2023
Homologado: 15/03/2023
Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/03/2023
Validade: 12 (doze) meses

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura, Parcelada e sob Demanda de Combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - Pi e suas Secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos	292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais	POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ Nº: 26.070.671/0001-12
02	OLEO DIESEL S 10	LITRO	160.000	6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos)	1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais)	POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ Nº: 26.070.671/0001-12
03	ARLA 32 (BALDE 20L)	BALDE	250	120,00 (cento e vinte reais)	30.000,00 (trinta mil reais)	POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ Nº: 26.070.671/0001-12
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40	LITRO	3.500,00	26,00 (vinte e seis reais)	91.000,00 (noventa e um mil reais)	POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ Nº: 26.070.671/0001-12
05	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 20W50	LITRO	90	25,00 (vinte e cinco reais)	2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)	POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ Nº: 26.070.671/0001-12

1

06	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LITRO	3.500	28,00 (vinte e oito reais)	98.000,00 (noventa e oito mil reais)	POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ Nº: 26.070.671/0001-12

OBSERVAÇÕES:

✓ A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentaria que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;

✓ O órgão/ente fará s solicitação do objeto conforme sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas oi mesmo prazo definidos para atendimento.

✓ A Ata de Registro nº 003/2023, integra este Extrato Parcial como se nela estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 010/2023.

✓ OS LICITANTES VENCEDORES DO PRESENTE CERTAME FICAM OBRIGADOS A FORNECER OS SERVIÇOS/PROUTOS OFERTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS E PREÇOS OFERTADOS.

EMPRESA: POSTO SANTA ISABEL LTDA - ME
CNPJ Nº 26.070.671/0001-12
ENDEREÇO: AV. TRANSAMAZONICA, S/N, QUADRA A7, BAIRRO: PARQUE LESTE, OEIRAS - PI, CEP: 64.500-000
TEL: (89) 3462-2515 / 9419-6011
E-MAIL: COMERCIALPOSTOSI@GMAIL.COM

2

Id:13B5AD358C26721E

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2023/CPL/PMSIP/PI.

Procedimento Licitatório: nº 003/2023 - SRP.

Processo Administrativo nº 010/2023 - PMSIP/PI.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: POSTO SANTA ISABEL LTDA – ME, CNPJ Nº: 26.070.671/0001-12, com sede na Av. Transamazônica, s/n, Quadra A7, bairro: Parque Leste, Oeiras – PI, CEP: 64.500-000, representada pela Sr. JOÃO BATISTA SILVA BARROSO, CPF: 504.709.143-00.

Valor Global: Item 01: R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais; Item 02: R$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais); Item 03: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 04: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); Item 05: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Item 06: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Assinatura: 15 de março de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ RP e Outros.

TAIRO MOURA MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO SANTA ISABEL LTDA - ME
CNPJ Nº 26.070.671/0001-12
CONTRATADO

Id:13B5AD358C267194

ANÍSIO DE ABREU

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64780-000, Anisio de Abreu - Piauí.
CNPJ: 97.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 007 /2023, Anísio de Abreu/PI, 08 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo I°. Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Anísio de Abreu/PI os seguintes membros titulares e suplentes para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde:

Ramon Rubem de Macêdo (titular)

Joelma Maria Soares Macêdo Oliveira (suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

Maria Gorete Ribeiro de Assis Ferreira (titular)

Márcio Dias Ribeiro (suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania:

Ivanária dos Santos (Secretária Executiva)

Karine Juliana Porto da Silva (suplente)

Representantes da Sociedade Civil

Eliane de Jesus Santos Dias (titular)

Vanessa Pereira Caetano (suplente)

Poliana Ribeiro de Macedo (Presidente)

Eloy de Sousa Silva (vice-presidente)

Maria Joaquina Santana de Oliveira Neta (titular)

Angelita de Lacerda Silva (suplente)

Artigo 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 08 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal